

Ato Decisório n.º 178/CONSAD, de 28 de outubro de 2014.

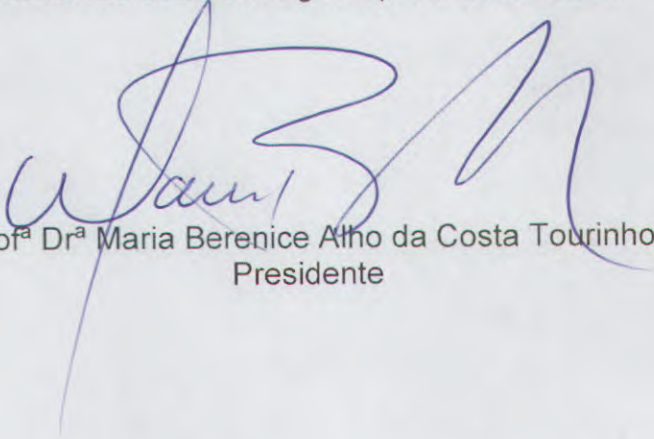
O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.000679/2013-48;
- Parecer 275/ CPPMA, do relator conselheiro Telmo de Moura de Passareli;
- Parecer 330/CONSAD, do conselheiro Júlio César Barreto Rocha – por pedido de vistas;
- Parecer 335/CONSAD, do conselheiro Gerson Flores Nascimento – por pedido de vistas;
- Deliberação na 31ª sessão da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa (CPPMA), em 07.06.2013;
- Deliberação na 52ª sessão Plenária, em 25.06.2013;
- Deliberação na 61ª sessão Plenária, em 16.10.2014.

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar o Parecer 330/CONSAD, do conselheiro Júlio César Barreto Rocha, e o Parecer 335/CONSAD, do conselheiro Gerson Flores Nascimento, ambos por pedido de vistas, que são desfavoráveis à proposta de Criação do Departamento de Cursos Especiais (DECESP) no Campus de Ariquemes.

Art. 2º. Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Profª Drª Maria Berenice Aího da Costa Tourinho
Presidente